



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

REUNIÃO DA CPAI E SACES/CRS

DATA: 06/05/2024

HORÁRIO - Início: 14h - **Término:** 17h

LOCAL: Sala de Reuniões da SGG (9º andar Ed. Mozart)

PAUTA: Revisão da proposta do Programa de Acessibilidade, a partir dos documentos dos GTs

PARTICIPANTES:

Lara Marina Ferreira;

Rogério Tavares;

Nilma Rodrigues;

Déborah Maciel;

Juliana Costa;

Tânia Macedo;

Luciana Vale;

Luiza Braga;

Adriana Steiner

PONTOS DISCUTIDOS:

1) Introdução:

Tânia abriu a reunião apresentando o documento do Programa apresentado pela profa. Helena para que as colegas que não tiveram acesso a ele pudessem se atualizar sobre o tema.

Luciana fala sobre partirem das demandas existentes no tribunal, o que já foi listado como problema, principalmente na "Roda de Conversa" dos servidores. Luciana questiona também se há diagnóstico realizado em relação às eleições de 2022 para definição dos problemas.

Houve discussões sobre o que seria programa e projetos. Rogério explanou que o Tribunal ainda não normatizou o tema e que poderíamos tratar programa como um conjunto de projetos (conceito do Tribunal de Contas da União – TCU).

Tânia apresentou uma nova proposta para o programa de acessibilidade, mas Lara deliberou, com a concordância dos demais colegas, que a estrutura e forma do programa não são prioridades neste momento e sim os projetos e iniciativas. Juliana sugeriu que a CPAI parta do princípio que programa é um conjunto de projetos para poder caminhar para frente.

Déborah sugere que fosse adotada uma metodologia de projetos, como a do PMI (Project Management Institute). Rogério lembrou que a Coordenadoria de Governança, Planejamento e Ciência de Dados da SGG faz o desdobramento tático das áreas e que essa

poderia ser uma alternativa para a sistematização pretendida para o tema da acessibilidade e inclusão. Déborah também sugeriu que pudesse ser adotada a metodologia da Matriz de Eisenhower, que categoriza as demandas em níveis de urgência x importância e define as prioridades de ação.

Sobre o Projeto Coordenador de Acessibilidade, Lara repassou informações sobre o colete, que ele será de um só modelo e cor para todo o apoio logístico e pediu sugestões sobre como diferenciar o coordenador. Lara sugeriu um alicate de papel como a numeração dos atletas de corrida. Juliana sugeriu um crachá maior, pois considerou que a solução do alicate de papel sobre os coletes pode dar alguns problemas práticos. Rogério sinalizou a necessidade de registrar a ata com as ponderações da CPAI sobre o assunto no SEI, de modo a documentar as decisões e seus impactos no resultado institucional.

Por fim, ficou decidido que:

2.2 – Ficou acertado que a CPAI, em um grupo único, irá priorizar o Eixo Interno;

2.3 – As atividades do GT Interno serão tratadas no TEAMS, em um canal a ser criado exclusivamente para esse fim.

2.4 – Fontes a serem consultadas para o andamento dos trabalhos do GT: Pesquisa de Clima; Ouvidoria; CAS/SEDOP; Prêmio CNJ; Res. 401; Arquivos Helena; Roda de conversa/Semana de Acessibilidade; Auditoria CPAI e Avaliação das Eleições.

2.5 – Cronograma proposto e aprovado por todos:

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	ANDAMENTO
10/05	Colocar os documentos que já estão disponíveis no TEAMS	SACES	
17/05	Colocar documentos para GT interno no TEAMS	SACES	Demandar à CAS/SEDOP por email
20/05 a 06/06	Estudar os documentos	CPAI e CRS	SACES criar canal no TEAMS
10/06	Apresentar, organizar e priorizar problemas e possíveis projetos.	CPAI e CRS	Reunião da CPAI reagendada. Dra. Roberta não irá participar desta reunião

2.6 – As atas das reuniões serão colocadas no respectivo SEI da CPA.

3) Deliberações:

3.1 – Rogério consultar a CPD/Breno sobre a possibilidade de se fazer o desdobramento tático da CPAI ainda este ano.

3.2 – Tânia irá consolidar o documento da Política de Acessibilidade, a partir da proposta apresentada por ela.

Ata elaborada por Juliana Costa, em 6/5/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE**, Técnico **Judiciário**, em 14/05/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEINER DE MELO**, Técnico **Judiciário**, em 14/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO**, Analista **Judiciário**, em 03/06/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5264646** e o código CRC **1EC97C5B**.